

# REPUBLICA

Director—Dr. Ivo d'Aquino

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Gerente—Juvenal Porto

ASSIGNATURA		Redacção, Administração e Officinas PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA	VENDA AVULSA	
Anco .....	550.00		Numero do dia .....	700
Semestre .....	1800.00		e abranço .....	800
Exterior, anno .....	2000.00			

## O "Dia" entrevista o dr

### Victor Konder

#### O QUE PENSA S. EXA. SOBRE AS ESTRADAS DE RODAGEM

Curitiba, 21 (Republica)  
O *Dia* publica uma interessante entrevista que o dr. Victor Konder, ministro da Viação no governo do dr. Washington Luis, lhe concedeu, na Serrinha, de passagem para São Paulo.

S. exa. diz que o seu programma na pasta da Viação será o do presidente Washington.

Asseverou que um dos maiores problemas do Brasil é a estrada de rodagem e o frete barato.

Não são desconhecidas as imensas, as inculcáveis vantagens das estradas de ferro.

Tenho, porém, diz o dr. Victor Konder, na quasi-fetichismo pela estrada de rodagem.

Ella, a estrada, valorisa palmo a palmo, as terras, ou te colheja. Vae a todos os recantos. E' o convite permanente á formação de herdades, de povoados.

Nos centros colonias catharinenses, a estrada de rodagem faz parte integrante da vida economica e social da sua população.

Desinteressa-se ella de tudo mais.

Paga impostos se lhe exigir. Vota neste ou naquelle candidato, mas faz questão de boas estradas.

Blumenau conta 3500 kilometros de optimas estradas de rodagem. Blumenau prospera, enriquece e constitue um brilhante exemplo.

O dr. Victor Konder assignala o absurdo do preço de frete de Itajahy a qualquer porto nacional, preço mais alto que de Hamburgo a Itajahy.

S. exa. diz: "Precisamos de estradas e mais estradas e frete barato."

O dr. Konder termina a sua entrevista, frisando a grande cordialidade existente entre o Paraná e Santa Catharina.

S. exa. ao chegar á Serrinha foi saudado pelos srs. drs. Enéas Marquês, Arthur Santos, Gilberto Santos, Manoel Oliveira Franco e Moreira Garcez, superintendente da Companhia S. Paulo—Rio Grande, que lhe pôz á disposição um carro melhor.

## A chegada do dr. Victor Konder

Em telegramma que expediu hontem pelo o sr. governador Adolpho Konder, comunica o sr. deputado Victor Konder embarcar hoje em Santos, a bordo do navio da Companhia Costeira que aportará aqui domingo.

No dia seguinte o sr. Victor Konder partirá para Itajahy e Blumenau, donde seguirá viagem por terra para o Rio, indo em sua companhia o sr. deputado Edmundo da Luz Pinto.

A Comissão Directora do P. R. Catharinense, hoje tem reunida, tomou como meio de grande numero de indicações dos directores locais para a organização de chapas des municipios. Poucos ainda restam a serem homologados pela direcção superior do partido.

Ha um facto a resaltar na organização das chapas municipais: é o espirito de tolerancia que tem influido em todas ellas, buscando se realizar a fusão de todas as correntes e assegurar a representação da minoria. Em muitos municipios foram os proprios chefes locais os primeiros a buscar essa solução, com uma espontaneidade que honra a liberalidade de seus espiritos.

Têm, assim, quase todos comprehendido os propositos que inspiram o sr. Adolpho Konder, para levar a effeito uma politica elevada de respeito ao adversario e que proporcione ensejo de colaborar no partido a todos quantos honestamente queiram dedicar-lhe a actividade.

O P. R. Catharinense tem desta forma, recebido em si novos elementos, sem desprestigio nem diminuição dos que já têm nelle postos conquistados.

Essa renovação porque está passando Sta. Catharina vem provar que temos á frente de seus destinos não só novos

## O raid do Jakú

Cabraltar, 20 (A)

Os aviadores brasileiros preparam-se para voar amanhã.

O hydro-avião recebeu 700 galões de gasolina e 600 de oleus.

### O interesse do povo paulista

S. Paulo, 21 (A)

O raid dos aviadores brasileiros continua a despertar o maior entusiasmo em todas as classes.

Foi constituída uma grande comissão de festejos, presidida pelo prefeito Pires do Rio.

homens, mas, sobretudo, no vos ideias.

O sr. Adolpho Konder está provando que pôde pôr em pratica as palavras de seu programma de governo.

Na politica, a tolerancia, como força, para reunir elementos de acção, e nunca, como fraqueza, objectivada em capitulações vergonhosas ante a impertinencia de ameaças irritantes.

Na administração, o entusiasmo—que é a confiança na capacidade individual, que é a vontade de trabalhar, que é a fé nos destinos communs, postos ao serviço supremo da causa publica.

## Centro Catharinense de Letras

Está marcada para 20 do corrente, às 20 horas, uma sessão extraordinária do Centro Catharinense de Letras, na qual devem ser tomadas liberações de alto interesse social.

Em Novembro (23) receberá, em sessão solenne o paulista sr. Crispim Miranda e a

o Centro comemorará também com uma sessão solenne a proclamação da Republica.

Para a sessão de 15 serão convidados, entre outros oradores, as senhoras Beatriz de Souza Britto, Aey Coelho, senhoritas Maura de Senna Pereira e Antonieta de Barros e srs. Araujo Figueredo, drs. Ivo d'Aquino e Oscar de Oliveira Ramos, destacados associados do Centro.

# Verdades crúas

Nós brasileiros, intelizmente da pelas correctes emigratoria em maioria nas camadas superiores, afincados no despresível nosas plagas, espraçando-se por veso de debaterar de tudo o todo o paiz em meueios dissol- que é nosso, sem medida nos- Ventes.

Assim procedendo não teremos a tristeza de ler o que acaba de dizer o sr. Foltz (Gerald irlandez q e sob o pseudonymo de "Ignatius Phayre, é um dos grandes escriptores da Gran-Bretanha, que encantado pelas nosas bellezas e cousas resolveu-se a per- manecer entre nós por mais tempo do que pensava e escrever na- do menos de dous livros do que viu e observou. Em uma intrevista com um dos directores do *O Jorna* depois de expandir-se sobre os nosos destinos e futura civilisação, sobre o pedetoso poder nacionalisante da imprensa sobre a necessidade de prepararmos a nosa defeza, sobre o que fez o general Rodou e termina dessa forma sobre a falta de orgulho nacional:

"Uma observação que tenho feito aqui e que muito me impressiona é a falta de orgulho nacional dos brasileiros. Ha nas palavras de quasi todos um certo amargor, um mixto de desconfiança e descrença na grandeza futura do Brazil. Mas não é possível que tal aconteça.

Um povo que po-se o que vós possuis deveria estar sempre animado pelo mais sadio optimismo e viver orgulhoso da sua propria terra. Se ou fosse carioca por exemplo, teria um desmedido orgulho do Rio de Janeiro.

E' um privilegio nascer-se na cidade mais bella do mundo na encantada contemplação dessas praias, dessas florestas, dessas montanhas, em que o homem está construindo uma obra esthetica sem igual.

Eu não conheço q e se trabalho no Rio...

Já quando aqui esteve o rei da Belgica; em discurso na Academia de Letras, deixou entrever que os nosos litteratos mais se preocupavam com assumposes tranhos do que com aquelles que diziam respeito ás nosas affinidades.

H. BOITEUX  
*Almirante*

## MATERNIDADE DE FLORIANOPOLIS

Perante a directoria do Asylo de Mendicidade Irmão Joaquim, hontem reunida, uma commissão da festa pró-Maternidade, recentemente realzada no Theatro Alvaro de Carvalho, com o maior brilhantismo, e composta da sra. Acy Coelho, senhoritas Heloisa, Zaida e Clóé Lopes, Ina Tavares, Elisa Coelho, Wanda Bulcão, Carmen Linhares e srs. capitão Marcellino Coelho, Alvaro

Tavares e Oswaldo Bulcão, fe a entrega da importancia de 2:656\$, producto liquido do brilhante festival.

O sr. João Caldeira de Andrade, presidente do Asylo, em bellas palavras, agradeceu o gesto nobilissimo e expontaneo da commissão presente. Num formoso improviso, a sra. Acy Coelho exprimiu a obra de amor que representava aquelle gesto.

Foram servidos licôres e doces aos presentes.

# Um telegramma do ministro da Marinha

Do sr. almirante Arnaldo Pinto da Luz ministro da Marinha, recebeu o sr. deputado Edmundo da Luz Pinto, o seguinte telegramma:

"Agradecendo prezado parente e amigo suas carinhosas felicitações peço que seja interprete meu grande reconhecimento ás autoridades e ao povo dessa terra querida que dia a dia mais conquista o meu coração. Abraços. *Arnaldo Pinto da Luz*".

## UM TELEGRAMMA DO DEPUTADO FERREIRA LIMA

Do sr. deputado Ferreira Lima, recebeu o sr. deputado Edmundo da Luz Pinto este telegramma:

"Com um grande abraço e immensa satisfação congratulo me com prezado amigo pelo notavel destaque que vai ter Santa Catharina no futuro governo da Republica contando tres de seus illustres filhos na constituição do ministerio. Peço-lhe favor repr-souar-me nas exequias a serem celebradas no dia 20 d'aste, a anniversario fallecimento nosso inqueavel amigo dr. Heitorio, antecipando agradecimentos. *Ferreira Lima*".

# O POÇO

Ao Araujo Figueiredo

Elle morava longe, o Pensamento.

Ninguém sabia ao certo de onde viera, mas interessavam-se todos por elle, confiados na sua agudeza e ponderação. Por todos era recebido com bom agouro.

Certa vez, no descampado da Vida, foram encontral-o debruçado sobre um poço antigo que vertia agua crystallina até as bordas. E perguntaram-lhe, curiosos, se bebia da lympha para saciar a sede, se buscava no espelho das suas agnas a imagem da verdade.

—Não—respondeu-lhes o Pensamento—da sua agua estou saturado, e a imagem da verdade não me seduz. O que busco aqui é a minha propria imagem.

—Como assim—disseram-lhe? Accaso não tens espelho em casa que reproduza-te a feição sem a miragem dessas agnas que desbordam o reflectem mal seguras o azul do Céu?

—Não—reponou o Pensamento—o crystal dos espelhos é obra dos homens e como obra delles tudo nos mostra invertido. E' a mentira com apparencia de verdade. Este espelho, porém, me não enganar: reflectindo o azul do Céu, delle dá uma imagem perfeita.

Posso, pois, rever-me nesta agua com toda confiança, porque dos seus veios profundos brota limpida e immaculada. Ella não mente, não deturpa a verdade.

—Mas nem todas as fontes têm a agua assim limpida e pura.

—Sim, é verdade: ha fontes de agnas corrompidas que fazem mal a quem as bebe, como ou-

tras ha de agua salobra, de mau gosto, embora sejam transparentes. A deste poço, porém, é incorruptível e o seu gosto e a sua pureza não se alteram nem nos dias de tempestade, nem nos dias de grande sol. Reflectindo a minha imagem neste poço não temo que ella se mostre diversa como na obra dos homens, nem receio que me desfiguro com a adulteração da sua lympha. Que nome dão a este poço?

—Todas aqui chamam-no poço das Necessidades.

—Enganam-se—rematou o Pensamento. Este poço sempre existiu com as suas claras agnas perennes e a si mesmo se completa. Eu vos digo, em verdade e não temo orar, que este é o poço da Consciencia.

Theophilo Caro

# Congresso Nacional

Camara

Rio, 21 (A).

Na hora do expediente foi lido pelo secretario o officio do Senado, remetendo o projecto que approva e manda construir no Cemiterio de São João Baptista o monumento do dr. Lauro Muller.

—O sr. Georgino Avelino justificou, longamente, o projecto de credito de duzentos contos a favor do monumento da Mãe Preta.

—Na ordem do dia, foi approvada a redacção final do Organamento da Marinha.

Não é conversa fiada, é a realidade, como os factos estão provando com os premios distribuidos mensalmente na Capital e em todo o Estado pela *Empresa Caçarinas de Sorteios Limitada*.

**Secção judiciaria Pelos municipis**

**2ª VARA**

O dr. promotor publico da comarca denuncia perante o juiz de paz do districto do Sacco dos Limões, a Manuel Antero Sedre, como incurso no artigo 33, grão maximo do referido artigo, por concorrerem as circumstancias aggravantes do § 4º artigo 39 do Código Penal

**JUSTIÇA FEDERAL**

**Julgamento**

Amanhã, as 15 horas, sera publicada em audiencia, presentes os réos e advogados, a sentença proferida pelo Juiz Federal dr. Henrique Lesso, no processo crime movido contra os funcionarios da Thesouraria dos Correios os quotos, na forma do libelo apresentado pelo Procurador da Republica e acham incursos nas penalidades do art. 1 letra b do Decr. 4.780 de 27 de Dezembro de 1925, grão maximo: isto é, a 12 annos de prisão cellular e perda de emprego com inhabilitação por 20 annos.

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Serão julgados na sessão de hoje deste Tribunal, os seguintes autos:

Recurso crime n. 718, da comarca de Joinville, em que é recorrente Francisco dos Santos Faraco e recorrida a Justiça. Relator o sr. dr. Erico Torres. (Adiado da secção anterior).

Appellação crime n. 3.220, da comarca de Itajubá, em que é appellante a Justiça e appellado Nicolau Burigo. Relator o sr. desembargador Gomes Ramagem.

Appellação crime n. 3.201, da comarca de Curitiba em que é appellante a Justiça e appellado João Ignacio. Relator o sr. desembargador Heraclito Ribeiro.

Appellação crime n. 3.205, da comarca de Campos Novos em que é appellante Joaquim Magdalena do Espirito Santo e appellada a Justiça. Relator o sr. dr. Erico Torres.

Aggravo n. 322, da comarca de Araranguá, em que são aggrvantes Acacia dos Seara e outros e aggrvados

O sr. governador Adolpho Konder recebeu os seguintes telegrammas

S. Joaquim, 20.

Temos a satisfação de comunicar a v. exa. que o directorio do Partido, reunido hoje, escolheu candidatos a superintendente e conselheiros Municipaes os nomes: correccionarios: deputados Boanerges Medeiros, Francelino Arruda, Vidal Cândido, João Palma, Oscar Ferraz, Guaraldino Velho, João Trindade, Souza Cívilio Machado, respectivamente.

Reaffirmando a nossa inteira solidariedade, enviámos a v. exa. cordiaes saudações. (A.) Boanerges Medeiros, presidente. Henricho Vieira, secretario.

Campo Alegre, 20.

Tenho a honra de congratular a v. exa. que o directorio do Partido escolheu para superintendente e conselheiros municipaes e juizes de paz os srs: Kaymundo Jose Munhoz, superintendente; Pedro Fregoso Cavalheiro, Antonio Schimvesky, Ricardo Korpke, Carlos Schawaz, Paulo Schroeder, conselheiros: Emilio Ahrens, Francisco Xavier Munhoz, Christo Gonçalves Franca, Leoncio Pereira, juizes de paz, Saudeções. (A.) Pedro José Pereira, presidente Directorio. Imoruhy, 20

Foram escolhidos superintendente, José Teixeira da S. Candomil; conselheiros: Antonio Lino Mattos, Julio Monteiro de Souza, Quinzino Vieira Rodrigues, Carlos de Oliveira. Abraços. (A.) José Candomil.

Não é converso fiada, é a realidade, a Empresa Catharinense de Sorteios Limitada cobra 2\$500 te mensalidade e paga de tacte 3.000\$000.

Herculano Fernandes da Costa e sijn. e outros. Relator o dr. Erico Torres.

Embargos civis n. 1.259, da comarca de Florianopolis, em que são embargentes as Companhias de Seguros Lloyd Sul Americano e embargado Achilles Wedekin dos Santos. Relator o sr. desembargador Heraclito Ribeiro. (Adiado da sessão anterior.)

**Raid Bicyclo de Pernambuco a Buenos Ayres**



O *sportman* Mauricio Monteiro

Chegou, hontem, a esta Capital o joven *sportman* pernambucano Mauricio Monteiro, que vem realizando uma grande *raid* de bicycleta de Pernambuco a Buenos Ayres.

Em visita que teve a governaça do nos tazes, Mauricio recebeu a sua viagem, mostrando o seu livro de registros, onde se encontram certas e attestadas das mais importantes cidades da Republica.

O joven pernambucano, que é campeão de tennis na sua terra, pertence a distinta familia, tendo sido educado na Europa, falando além do portuguez, o inglez e francez.

Traz varias cartas de apresentação da Agencia Americana, Confederação Pernambucana de Desportos e de outras associações para os engenheiros dos Estados brasileiros e das Republica do Prata.

O *raid* que é em honra ao presidente Washington Luis, foi iniciado a 15 de Abril do corrente anno, quando Mauricio, partito de Recife, com mais dez companheiros, que em seguida assistiram da prova.

O total do percurso da prova é de 7.000 kilometros aproximadamente, tendo o *raidman* coberto já 4948 kilometros, da capital pernambucana até aqui, pedaliando durante 25 dias e 19 horas.

De Curitiba Mauricio Monteiro fez as seguintes etapas:

Curitiba a S. José dos Pinhães, 24 km., cobertos em 2 horas; de S. José dos Pinhães a Campo Alegre, 109 km., em 12 horas; de Campo Alegre a Jaraguá, em 68 km., em 9 horas; do Jaraguá a Blumenau, 73 km., em 8 horas; de Blumenau a Brusque, 59 km., em 4 horas; de Brusque a Biguaçu, 84 km., em 8 horas; de Biguaçu a Ppóiss, 17 km. Total em 1 dia e 20 horas, viajando 425 kilometros.

Logo depois de sua chegada Mauricio esteve em Palacio, vi-

sitando o sr. governador, indo também a Superintendencia Municipal, cumprimentar o dr. Heitor Blum.

O *raidman* que se acha hospedado por conta do governo municipal, no Florianopolis Hotel, pretende desmontar alguns dias, para reenciar a sua prova.

Acompanham Mauricio Monteiro, no seu *raid*, dois portuigues, que lhe foram offerecidos pelo sr. governador da Bahia, Góes Calmon, a s quaes são offerecidos a s presidentes da Argentina e do Uruguay.

**Outro raid**

Em companhia do sr. Alvaro F. Antunes, visitou, hontem, o sr. Jaraglav S. Hroger, de Praga, Tcheco-Slovacia, que tambem está realizando um *raid* em bicycleta, a red e de mundo.

O sr. Jaraglav, saiu de Praga a 10 de Abril, tendo percorrido a Polca Europa e pretende atravessar a America, Asia, Australia e Africa.

O cyclista tcheco, que durante a sua viagem collecciona impressões dos paizes por onde passa, mostrou-se muito grato a hospitalidade dos brasileiros.

E o companheiro de Schroger, o joven Bruno Karz, da Polonia, que por se achar doente ficou em Blumenaui.

**Desportos**

**A NOVA DIRECTORIA DO AVAHI F. C.**

O sr. Pedro A. Garcia, secretario do *Avahi Foot-ball Club*, em circular que nos enviou, communicou-nos haver sido eleita e empossada a nova directoria que deve gerir os destinos do Club durante o periodo social de 1926 — 1927, assim constituída:

Presidente, Walter Lange; vice presidente, Carlos Galluf; 1º secretario, Pedro A. Garcia; 2º secretario, — Eduardo Luz; 1º thesoureiro, — Alfredo Richter (releito); 2º thesoureiro, — Heitor Dominoni; orador, — Joel de Souza; (releito); director sportivo, — Waldemar Alves; captain geral, — José Caldas Maciel; 1º procurador, — Amaro Coelho; 2º procurador, — Lydio Cardoso.

# Pelo Reverso

Se por um certo espaço de tempo perseverarmos em procurar, logo apoz a pratica de todo e qualquer acto, saber de nós mesmo se, praticando aquelle acto, nos satisfizemos plenamente ou fomos desajustados, nos convenceremos de que em nós ha qualquer coisa de profundo, desconhecido e incontentavel, pelo motivo de aquellas acções que tiverem sido praticadas mais de accordo com os nossos desejos, ficarem sempre muito aquém de um incomprehensivel anseio tão vasto, tão complexo e ao mesmo tempo tão vago, tão poderoso e como que tão distante que até parece não nos pertencer. Dahi, todos os homens, até mesmo os mais simples, afirmarem com o desdem da mais absoluta convicção, que ninguém o conhece, ninguém sabe elle quem é. Mas, por que essa qual o motivo? Porque, cada um, deante da impossibilidade de agir de modo que corresponda e satisfaça perfeitamente os seus desejos, acha que quem quizer conhecê-lo não deverá basear-se pelas suas acções porque elle sente que estas jamais responderam aos seus desejos uma vez que nunca satisfizeram cabalmente os seus anseios.

Mas, qual será a origem desso anhelô incontentavel em nós?

A alma da natureza, para harmonia da vida, liga-se a todos os seres por meio da alma de cada um e, portanto, ligando-se ella á nossa alma, faz-nos, segundo as nossas posses ou capacidade, participar da sua infinita ansia. Quer dizer que se um ser, um homem, pudesse, num crescente, ir agudando até saciar a sua alma, esta só se saciaria quando se fartasse a alma de toda a natureza. Eis porque é impossivel saciar a nossa alma.

A ansia psychologica, sendo a nossa maior inquietação, torna-nos curiosos de coisas que a satisficam, porem, quanto mais nos esforçarmos em busca de prazeres para ella, menos correspondemos aos seus desejos, sendo que, os maiores deleites, da nossa alma nascem commumente de phenomenos vagos, indirectos ou acidentales.

Ha uma classe de homens chamados poetas ou artistas que, auxiliados por um fardo arcano e natural, conseguem provocar taes phenomenos ou apprehender, captar pequenissimas coisas de influencia indirecta que, na falta de outras, muito nos deleitam a alma. Esses homens são amados extremosamente por quasi todos, porque só elles possuem o maravilhoso segredo de taes satisficções.

Arthur GALLETI  
Trecho de um capitulo do livro *Na Sombra do Pensamento*.

# Ephemerides

## CALDAS DA IMPERATRIZ

Por aviso de 22 de Outubro de 1818, o governo da metropole concedeu uma légua de terras em quadro para patrimonio do hospital das Caldas da Imperatriz, naquelle tempo Caldas do Cubatão, devido ao rio deste nome, em cujas margens demora o territorio em que se acha enervada aquella estação de aguas thermaes.

Marcão edificou o estabelecimento o governador João Vieira Tovar de Albuquerque, sendo administrador das obras Mariano Corrêa Borges, cujo nome encontramos entre os deputados á Assembléa Legislativa Provincial, ao tempo do presidente Feliciano Nunes Pires e seus mais proximos successores.

Em virtude da lei de 12 de maio de 1835, as terras concedidas como patrimonio ao hospital ficaram a cargo da administração municipal de S. José.

Em 1842, a presidencia da provincia, então exercida pelo marechal Antero de Brito, foi autorizada pelo poder legislativo a incumbir á edilidade referida a construcção de uma casa que substituisse o velho casarão mandado edificar pelo mercenário governador.

Tres annos depois, realizava-se a visita dos imperatores, a que já nos referimos dias atraz.

Ao governo de realizações de Hercilio Luz, cujo nome se encontra, na historia administrativa do Estado, como que esculpido em cada acto, em virtude do qual se tenha feito qualquer melhoramento, dava-se a situação em que ora se vêem as Caldas da Imperatriz; e em outra grande obra do mesmo incomparavel Governador—essa admiravel ponte que ali está ligando a ilha á terra firme — rodam hoje as viaturas que, em estrada de rodagem tambem por elle construida, levam áquella estação de aguas quantos precisam frequental-a.

### Cantú-mirim

## LABORATORIO DE ANALYSES MEDICA

Dr. Eugenio A. Müller  
Exames de sangue, pus, liquido cephalo rachideano, fezes, urina, etc.

Reacção de Wassermann para o diagnostico da syphilis.

(Das 8 ás 12 e 13 ás 17)  
Rua Victor Meirelles n. 6  
Telephone 5.

# Meu lenço

(Para Amphitquio de Carvalho)

Recitado em homenagem ao dr. Adolpho Konder, na sessão solenne do Centro Catharinense de Letras, a 12 do corrente.

Lenço: pedaço de panno branco quadrado; interpreté real da despedida... actôr mudo em scenas de amor as mãos de nomorado, quando, delle, se exhala impregnado olór.

Confidente das lagrimas de um desterrado... ninho onde se aconchegam lagrimas de amor esquecido talvez!... Lenço branco agitado pelo espaço acenando saudades de dôr!

Palpitaste em meu bolso em desejos febris, quando n'aquella noite eu abraçado, infeliz, louco perdi num beijo a minha mocidade!

Hoje só tú me restas d'aquella voragem de amor, meu lenço... Tú! que acendô, é a linguagem muda do affecto, da tristeza e da saudade!

ACIOLE LINS

(Do Centro Catharinense de Letras)

# Notas

lado, vae fazer no 8º Congresso Brasileiro de Geographia a reunir-se em Victoria.

Os srs. drs. Henrique Fontes, Carlos Wendhausen e Oscar de Oliveira Ramos, respectivamente presidente, thesoureiro e secretario da Comissão promotora da offerta de um automovel ao revmo. sr. d. Joaquim de Oliveira, bispo diocesano, esteve, hontem, em Palacio, onde foi communicar ao sr. governador Adolpho Konder a sua unanime escolha para presidente de honra da Comissão Central.

A respeito, conferenciou hontem o sr. desembargador José Boiteux com o dr. governador do Estado, a quem apresentou o programma que se traçou para o desempenho daquella honrosa commissão.

O sr. governador do Estado, por intermedio do seu ajudante de ordens l.º fle. João Marinho, cumprimentou, hontem, o sr. dr. João Collaço, pela passagem de seu natalicio.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

S. Joaquim, 20.  
Chegando hontem aqui fui recebido festivamente, sendo o nome de v. exa. aclamadissimo. O Directorio reuniu-se á hoje para escolher os candidatos aos cargos municipaes. Attenciosas saudações (Ass.) Boanerges Medeiros.

Antes o admiradôres do dr. Victor Konder reunem-se amanhã, ás 14 horas, no edificio da municipalidade, para tratar das homenagens que lhe serão prestadas por occasião da sua chegada domingo a esta capital.

Ficou escolhida na reunião de hontem da Comissão Directora do P. R. Catharinse a chapa de candidatos aos cargos de conselheiros municipaes de Florianopolis.

Foram apresentados os nomes dos srs. general Alleluia Pires, dr. Carlos Corrêa, almirante Portillo Bastos, José O'Donnell, Florencio Costa, André Wendhausen Junior, Gustavo Silveira, Francisco Motto Espesin Junior e Edelberto Moellmann.

O dr. Henrique Fontes, secretario da Fazenda, solicitou dos superintendentes municipaes photographias das localidades respectivas, para serem pelo sr. desembargador José Boiteux utilizadas nas conferencias illustradas que, como representante do governo do Es-

Para Juizes de Paz foram apresentados os nomes dos srs. Leopoldo Diniz, Oscar Lima, Francisco Sepetiba e João Ferreira da Cunha.

# Regulamento da Secção de Bombeiros

## Annexa á Força Publica do Estado

### CAPITULO I

Art. 1.º—A Secção de Bombeiros desta Capital, será subordinada ao Commando Geral da Força Publica, e tem por fim o serviço de extinção de incêndios e socorros ás victimas de enchentes e desastamentos, que occorrem nesta Capital.

Art. 2.º—A Secção de Bombeiros disporá para o desempenho da sua missão:

a) do pessoal consignado na tabella annexa;

b) do trem rodante,apparells, ferramentas e accessorios precisos, de accordo com o desenvolvimento da industria e os recursos dotados no orçamento estadual;

c) de um quartel para alieamento das praças, com gabinetes para apparells de transmissões para guarda de material e terra para exercicis e soccagem de mangueira á sombra.

d) de uma pequena officina para reparos do material.

§ 1.º—O instructor tecnico da Secção, que perceberá os vencimentos de capitão, contratado pelo Governo do Estado, se conservará á testa da Secção até que o commandante respectivo se encontrar nas condições de assumir a completa direcção dos trabalhos.

§ 2.º—A Secção de Bombeiros será organizada neste exercicio apenas com o pessoal constante do mappa annexo, devendo ser augmentada nos exercicis viadouros, de conformidade com as exigencias do serviço.

Art. 3.º—O cargo de Commandante da Secção será exercido por um 2.º tenente da Força Publica, nomeado pelo Governador do Estado, mediante proposta do Commando Geral da mesma.

### CAPITULO II

#### Das attribuições

Art. 4.º—Ao Commandante da Secção compete, como responsavel pelo serviço providenciar de accordo com este Regulamento e as ordens do Commandante Geral da Força, sobre tudo quanto pertencer ao material de extinção de incendio, ás despezas da Secção, ao serviço de instrucção, mesmo de infantaria, e direcção do pessoal devendo dar conveniente instrucção a seus subordinados, para exacto cumprimento das deveres de cada um, requisitando as providencias que julgar necessarias, cabendo-lhe, especialmente:

1.º Propôr ao Commando Geral as providencias que a experiencia aconselhar para melhoramento do serviço;

2.º Acatar todas as delibera-

ções do instructor da Secção, obedecendo-lhe e facilitando-lhe em tudo o que estiver em seu alcance e solicitar das autoridades competentes os meios necessarios para a melhor performance do cabal desempenho a tudo que disser respeito á instrucção e trabalho da competencia dos Bombeiros.

Art. 5.º—Ao commandante da Secção compete, como responsavel pelo serviço, techendo de Bombeiros:

a) Organizar a tabella de instrucção, altera-la sempre que julgar conveniente e submettendo-a á approvação do Commando Geral;

b) Manter, nos dois designados na tabella, instrucção de Bombeiros as praças da secção e do que, sem prejuizo do serviço da Força, se apresentarem nas horas daquelle instrucção e desejarem dedicar-se a tal profissão;

c) Propôr ao commando Geral a acquisição de apparells de salvacão, material moderno para serviço da Secção e outras medidas que julgar de utilidade para o progresso dessa unidade.

Art. 6.º—Ao 1.º sargento chefe de grupo:

§ 1.º Auxiliar e substituir em momentos occasionaes, seus superiores no cumprimento de seus deveres;

§ 2.º Trazer sempre em dia e em bom ordem a escripturaçã da Secção e tudo mais que a ella pertence;

§ 3.º Escalar as praças para o serviço diario e assistir á prova da promptidão;

Art. 7.º—Os demais graduados e soldados, devem prestar todo o serviço que lhes forem designados por seus superiores e obedecer-lhos em tudo quanto se referir á economia, ordem, moralidade e disciplina da Secção: esboçando-se cada um para que não haja falta, omisào ou inercia no cumprimento dos seus deveres.

### CAPITULO III

#### Do desempenho e deveres nos casos de incendios

Art. 8.º—O serviço de extinção de incendio será exclusivamente feito pela Secção de Bombeiros e dirigido pelo Commandante da mesma, ou por quem suas vezes fizer, quaesquer que sejam as autoridades civis ou militares que se acharem presentes.

Sómente em casos especiaes se admitirá o concurso de extranhos.

Art. 9.º—Além das autoridades policiaes ou outras que comparecerem com os seus distincti-

vos, só terão ingresso no cordão de senhellas as pessoas que apresentarem um cartão assignado pelo Commandante da Secção.

Art. 10.º—O primeiro cuidade do Commandante, interiores e mais praças, em qualquer incendio será o de salvarem as pessoas que estiverem em perigo, empregando a mesmo tempo os meios precisos para que o serviço de extincção se faça com a maior rapidez e menor prejuizo possiveis.

### CAPITULO IV

#### Da escripturaçã da secção

Art. 11.º—A escripturaçã da Secção será feita de accordo com os modelos em uso na Força, e terá, além dos livros necessarios, mais um com a denominaçã de LIVRO DE MAPPAS DE INCENDIO, onde serão registados todos os incendios a que com parecer a Secção de Bombeiros, mencionando-se nesses mappas as seguintes alteraçoes: mez, dia, hora e precedencia de aviso; a localidade onde se tiver dado o incendio; o nome do proprietario do predio e negocio, bem como das companhias onde se achem os seguros; prejuizos materiais resultantes; origem ou causa presumivel do incendio; accidentes desastrosos e duracão do trabalho da Secção.

### CAPITULO V

#### Das auxilios policiaes

Art. 12.º—As autoridades policiaes, que devem apresentar-se ao local do incendio o mais breve possivel, prestarão ao Commandante de Bombeiros, ou a quem as suas vezes fizer, todo o auxilio que dellas depender, cabendo-lhes especialmente:

§ 1.º—Legalisar a invasão do domicilio, permitindo a entrada do pessoal de bombeiros, quando o commandante ou substituto julgar absolutamente necessaria e lhe seja negada pelo proprietario ou occupante.

Na ausencia da autoridade policial ou recusa desta, poderá o Commandante dos Bombeiros ordenar, sob sua responsabilidade, o arrombamento de portas, demolição de paredes, entrada do seu pessoal, mesmo quando haja opposição dos proprietarios ou occupantes, dando posteriormente parte ao Commandante Geral da Força, justificando o seu acto.

§ 2.º—Maunder a ordem e dar garantias á propriedade.

§ 3.º—Providenciar sobre a arrecadação e guarda dos objectos salvos do incendio.

§ 4.º—Mandar transportar e soccorrer os feridos.

§ 5.º—Auxiliar o trabalho do pessoal da Secção de Bombeiros, mandando fornecer transporte e quaesquer recursos que lhe forem requisitados pelo Commandante de Bombeiros ou seu substituto.

§ 6.º—Tomar conhecimento das causas do incendio, afim de proceder na forma da lei contra os culpados.

§ 7.º—Mandar intimar o dono do predio incendiado, ou quem

suas vezes fizer, de accordo com a Superintendencia Municipal, para que em prazo marcado, faça proceder ao desentulho das ruinas e demolição das paredes que ameaçarem desabar.

Art. 13.º—A força publica que se apresentar no logar do incendio, ficará sob as ordens da autoridade policial mais graduada que ali se achar, satisfazendo estas requisicões que lhe forem dirigidas pelo Commandante de Bombeiros ou substituto.

Art. 14.º—Os Commandantes das guardas, rondas e patrulhas que tiverem conhecimento de um incendio, serão obrigados a avisar immediatamente a Secção de Bombeiros, recorrendo para isso ao mais urgente que se lhes offerecer.

Art. 15.º—O individuo que ter de má fé, falsa noticia de um incendio, será punido pelo Chefe de Policia com a multa de 20\$ a 200\$, além das mais penas em que incorrer, segundo as circumstancias do caso.

Art. 16.º—Qualquer autoridade que primeiro receber a noticia de incendio, deverá transmitil-a immediatamente, em primeiro lugar, ao quartel da Secção de Bombeiros e em seguida á Chefatura de Policia.

Art. 17.º—A Força Publica, logo que tenha noticia de algum incendio, ou de outro accidente, que reclame a presença dos bombeiros, enviará sem perda de tempo uma guarda commandada por official ou sargento, para maunder a ordem e executar as que lhe forem dadas pela autoridade policial mais graduada que estiver presente no sinistro.

### CAPITULO VI

#### Disposições

Art. 18.º—Além do serviço de incendio, desabamentos ou enchentes, o pessoal da Secção de Bombeiros fará o de guarda, quando requisitado, para Igrejas ou Cinemas e, independentemente de requisicão, para o Theatro.

Parapho unico. Pela Secção será escaladas diariamente duas praças para percorrer a area da cidade e verificar o estado de conservacão e limpeza dos hydrantes de incendio e seu funcionamento, bem como da existencia de outras fontes utilisaveis.

Art. 19.º—Quando a Secção seguir para extincção de incendio, logo que chegue ao local, as viaturas pararão na porta do predio e o pessoal formará immediatamente, independentemente do toque, não salindo de forma si não para desempenhar alguma obrigação, ou ordem superior dada verbalmente ou por toque de corneta.

Art. 20.º—Diariamente após o rendimento do serviço, haverá um pequeno exercicio para certificar-se de que todos estão plenamente senhores das funcões dos postos designados pela escala e que se denominará: PROVA DE PROMPTIDÃO.



Art. 21.—Haverá duas sentinellas internas, sendo uma no aparelho telephónico e outra no material de promptidão na garagem, que servirá em 3 praças cada uma, sendo recibidas em 2 em 2 horas, as praças se conservarão em constante vigilância, quer de dia, quer de noite. A do aparelho telephónico, em qualquer caso de receber qualquer aviso solicitando a presença dos bombeiros, receberá com toda a celeridade a comunicação e os telefonos as portas em bloco para esse fim existente junto ao telephono e incontinente abrirá logo para que o carneteiro faça o signal do ALARME e a sentinella ao toque de fogo, tomará novamente conta do aparelho telephónico, para receber outra qualquer comunicação ou pedido de relevo para o primeiro aviso.

Art. 22.—A sentinella do material de promptidão encarregada de vigiar o mesmo, não consentirá que pessoa alguma, como proximo das vitrinas e servirá sempre limpa os carros sabrá as portas da garagem para a saída dos vehiculos logo que seja feito o ALARME para incendio, tendo antes accionado as manivelas para que os motores fiquem em movimento.

Paraphrasis unico.—Depois da saída do material as portas da garagem serão fechadas pela sentinella que as abriu logo que volte o material.

Art. 23.—Das 21 ás 5 horas, serão escaladas as praças necessarias da preferencia graduadas, para rondarem as sentinellas internas; esses rondantes fiscalizarão as duas sentinellas para que estejam vigilantes nos seus respectivos postos, donde não se poderão afastar antes de terminar a sua hora de serviço, sizio por motivo de força maior, mesmo assim depois de substituídas por outras praças, salvo tratando-se de incendio, caso em que devem seguir com o material.

Art. 24.—São isentos do serviço de sentinella, fazendo somente o de rondante, os graduados e as seguintes praças consideradas *arruadas*, com regalias especiais: chauffeurs ou conductores, corneteiros e o encarregado do registro de incendio.

Art. 25.—Será nomeado pelo Commandante da Secção uma praça graduada para desempenhar o serviço de quartelheiro, o qual conservará com toda a assiduidade dependencia destinada ao material sobralente da Secção, conservando-o sempre em ordem e em condições de substituir outro que se tenha aviariado no serviço, pedindo immediatamente concerto, ou substituição definitiva, caso não se preste mais ao serviço.

Art. 26.—As praças de promptidão não poderão, sob pretexto algum afastar-se do quartel, e durante o serviço se conservarão uniformizadas e com seus equipamentos apropriados para que,

possam, com a precisa rapidez, atender ao primeiro chamado.

Art. 27.—O Commandante de Bombeiros tem competencies para, durante os trabalhos de extinguição de incendio, mandar retirar qualquer pessoa estranha á preparação que se intrinseca ao serviço, restando-lhe, no caso, a acação da autoridade policial presente.

Art. 28.—A marcha dos vehiculos da Bombas, quando solicitados para incendio, será pelo caminho mais curto e com a maior celeridade possivel.

Art. 29.—Dentro as praças da Secção serão eschizados os motobuistas e operarios que sejam necessarios, abonando-se das uma gratificação *prolabas* proporcional aos serviços que prestarem.

Art. 30.—As praças da Secção de Bombeiros, embora não estejam escaladas de promptidão, são obrigadas a apresentar-se no quartel, sempre que tenham conhecimento de qualquer incendio ou outra sinistro, a que os bombeiros são obrigados a acudir.

Art. 31.—Quando o serviço de incendio for dado directamente á Secção, o material e pessoal de promptidão seguirão sem perda de tempo para o local do aviso, em seguida, a sentinella ao toque de fogo, se comunicará com o official de dia á Força, dando-lhe sciencia da occorrença, comunicando tambem pelo telephono á autoridade policial. Esta, dentro das 21 horas depois da occorrença, enviará ao Commandante Geral, afim de examinar ás autoridades competentes, uma parte circumstanciada sobre o serviço desempenhado pelos Bombeiros.

Art. 32.—As praças da Secção de Bombeiros, além das peças de fardamento e equipamento da Força Publica, receberão mais as seguintes: um capacete que terá a duração de 24 meses, uma camisa de flanela com a de 6 meses, e um cinto gymnastico, sem tempo de duração, sendo porém substituido quando sahar em mau estado pela acção do serviço.

Paraphrasis unico.—As praças que comprovadamente inutilizarem peças de fardamento em incendio ou serviço de socorro, receberão outras em substituição, contando nova duração se se tratar de capacete ou fardamento de paño.

Art. 33.—As praças que deixarem o serviço da Secção antes do vencido o prazo de duração das peças constantes do artigo precedente, deverão entregar o cinto e capacete se estiverem em bom estado, fazendo-se-lhes carga da camisa de flanela.

Art. 34.—Os casos omissos neste Regulamento e concernentes á economia, disciplina, instrucção da Secção e modo pratico de cumprirem os funcionarios os seus deveres, serão resolvidos pelas disposições do Regulamento

da Força Publica, no que lhes for applicavel, e, no caso contrario, por instrucção das autoridades superiores.

Art. 35.—Revogam-se as leis e disposições em contrario.

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 20 de Outubro de 1926.

Fulcio Aducci

MAPA DO EFFECTIVO DA SECÇÃO DE BOMBEIROS PARA 1927.

Classificação	Obras		Praças						Somma		
	1	2	1	2	3	4	5	6			
1. Capitão	1										
2. Tenente instrutor	1										
3. Sargento chefe de grupo	1										
4. Sargento auxiliante	1										
5. Sarg. auxiliar do Instrutor	1										
6. Sargento	1										
7. Cubos			2								
8. Soldados				11							
9. Corneteiros					2						
10. Soldados conductores						6					
Sec. de Bombeiros	1	1	1	1	1	1	2	11	2	6	26

Secretaria do Interior e Justiça em Florianopolis, 20 de Outubro de 1926.

Fulcio Aducci

# Festa da Primavera

## Pró Maternidade

em 16 de Outubro de 1926

### BALANÇO

	Receita	Despeza
<i>Receita total da festa</i>	4:162\$300	
Conta do sr. Theodoro Ferrari, de bebidas e comidas tornecidas		500\$600
Adaptação, ornamentação e serviços de carpinteiro no Theatro. Material, fazenda para cortinas, serpentinas, etc., etc.		277\$000
Transporte de mesas, cadeiras, estrado, etc., de diversos clubs para o Theatro		42\$000
Transporte do piano do Palacio (ida e volta).		70\$000
Transporte do piano do Theatro (ida e volta)		50\$000
500 sandwiches e 200 pasteis de carne		125\$000
Limpeza do Theatro		15\$000
Electricista		10\$000
Frete de automovel		5\$000
Serviço de devolução dos moveis e outro material no domingo		78\$000
Pago á orchestra do sr. Hugo Freyeseleben		255\$000
Serviço de cópia		24\$000
Serviço de garçons e garçonettes		55\$000
Balanço		1:506\$600
	4:162\$300	4:162\$300

Saldo a favor da *Maternidade* que nesta data foi entregue á Directoria do *Asylo de Mendicidade*

Florianopolis, 21 de Outubro de 1926.

Pelas directoras:  
Acy Coelho

Pelos directores:  
Victor Busch

# Serviço telegraphico

## INTERIOR

**O CASO DO JORNALISTA FRANCISCO FROTA**  
Rio, 21 (A).

Os jornaes continuam a occupar-se da mysteriosa fuga do conde Francisco Frota, exilado politico italiano, que viajando a bordo do *Itapeima* foi impedido de desembarcar aqui e em Santos.

Frota estava sendo vigiado por tres investigadores.

O inquerito aberto para apurar responsabilidades da sua fuga, continua aberto.

**CREDITO PARA PAGAMENTO A EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ITAJAHY BLUMENAU**

Rio, 21 (A).

O sr. presidente Arthur Bernardes assignou um decreto obrindo o credito especial, na pasta da Viação, de 178.948\$ para pagamento da indemnização da divida á Companhia de Navegação Fluvial Itajahy - Blumenau em virtude da requisição do seu material, no anno de 1919.

**VOTOS DE CONGRATULAÇÕES**

Rio, 21 (A).

O Club de Engenharia, reunido ante-hontem, sob a presidencia do dr. Paulo de Frontin approvou um voto de congratulações com o governo, pela inauguração da ponte sobre o rio Paraná.

O presidente, achando das mais merecidas essa homenagem, pediu que o Club se congratulasse com o presidente Arthur Bernardes e com os ministros da Viação e da Exterior e com a directoria do Noroeste do Brasil.

Essa proposta foi unanimemente approvada, sob geraes applausos.

**PARA AUXILIAR A EMBAIXADA ACADEMICA**  
Rio, 21 (A).

O presidente Arthur Bernardes sancionou a resolução que manda auxiliar com 200.000\$, a embaixada academica que breve irá a Portugal.

**UMA CHRONICA SOBRE A ESCOLHA DO DR. OCTAVIO MANGABEIRA**  
Bahia, 21 (A).

O *Imparcial* publica uma chronica do jornalista bahiano Assis Curvello, enviado do Rio, na qual o seu autor aprecia a optima impressão causada pela escolha do dr. Octavio Mangabeira, para ministro do Exterior no futuro governo.

**NOTICIAS DE CURITYBA**  
Curityba, 21 (Rep.)

Inaugura-se, hoje, no Deodoro, o grande Leprosario São Roque.

Seguirão dois trens para aquella localidade, conduzindo as autoridades.

O dr. Victor do Amaral recebeu telegramma do sr. Luiz Guaberto, director de Hygiene desse Estado, pedindo represental-o nas festas de inauguração.

Os jornaes registraram o anniversario da morte do dr. Hercilio Luz.

A Camara Municipal iniciou a sua sessão, sendo lida a mensagem, apresentada pelo prefeito dr. Moreira Garcez, na qual accusa, até o mês de setembro, a receita de 1.731.352\$664, superior em 36 contos á do anno anterior em igual periodo.

A despeza atingiu a 1.406.711\$000, passando o saldo de 314 contos para o quarto trimestre.

**O CONGRESSO MEDICO EM PORTO ALEGRE**  
Porto Alegre, 21 (A).

Os jornaes noticiam a chegada dos drs. Fernando Magalhães e Miguel Couto, estalando os retratos.

O dr. Miguel Couto presidirá a sessão inaugural do Congresso Medico que se installará nesta capital.

O discurso official será feilo pelo vice-presidente do Estado dr. Profasio Alves.

A recepção dos drs. Fernando Magalhães e Miguel Couto apezor de não ser annunciada, esteve concorridissima.

Os dois eminentes professores trazem 50 trabalhos para o Congresso, que será inaugurado no Theatro São Pedro.

## EXTERIOR

**UM DECRETO REAL**

Madrid, 20 (A).

O orgão official publicou um decreto real, concedendo ao governo plenos poderes para annullar qualquer sentença dos tribunaes, inclusive da Suprema Corte de Justiça, sempre que se tornar necessaria essa medida a fim de assegurar o bem geral.

**ASSALTO EM PLENO DIA**

Nova York, 20 (A).

No bairro de Brooklyn, bandidos atacaram, em pleno dia, um automovel, que conduzia os sr.s. Calder, Cervin e Carlow, e de revolver em punho despojaram os viajantes de todas as suas joias, avaliadas em vinte mil libras.

**REFERENCIAS ELOGIOSAS AO DISCURSO DO PRESIDENTE WASHINGTON LUIS**

Bruxellas, 21 (A).

Os jornaes deram larga repercussão ao discurso pronunciado a 6 do corrente, no Rio de Janeiro, pelo dr. Washington Luis, futuro presidente da Republica Brasileira, por occasião do banquete que lhe offereceram as classes conservadoras.

Nesta capital publicaram os principaes topicos desse discurso os jornaes *L'Echo de la Bourse*, *Le Journal Financiere* e em Antuerpia *Neptune* e outros publicaram igualmente as declarações do illustre estadista brasileiro, precedendo-as de commentarios que reflectem a sympathia com que foi recebido pelo mundo financeiro o programma do futuro presidente do Brasil.

Madrid, 20 (A).

A imprensa continua a referir-se á homenagem prestada, no Rio, pelas classes conservadoras, ao futuro presidente da Republica dr. Washington Luis, tecendo commentarios elogiosos.

Entre os jornaes que noliçiam amplamente aquella manifestação citam-se *El Liberal*, *El Imparcial*, *La Nacion*, *El Sol*, *La Libertad*, *El Debate*, *Correspondencia Militar*, *La Prensa*, *Diario Universal*, *El Siglo* e *La Opinion*.

## SOCIAES

**NATALICIOS**

*Deputado Carlos Wendhausen* — Faz annos, hoje, o sr. deputado Carlos Victor Wendhausen, deputado ao Congresso Representativo do Estado.

**Fazem annos hoje:**

a exma. sra. d. Maria D. Costa Vieira, esposa do sr. Rodolpho Vieira, funcionario da Delegacia Fiscal;

a exma. sra. d. Carlinda Souza da Silva, esposa do sr. José Pereira de Souza;

a senhorinha Francisca Boseo, filha do sr. Rodolpho Boseo, funcionario da Escola de Artificies;

a exma. sra. d. Adelia Nicolli.

**VISITA**

Visitou-nos, hontem, o sr. Silverio Luiz, socio da fabrica de artefactos de malha de seda, lã e algodão Thiemann & Cia. de Blumenau.

**DIVERSÕES**

*Paulo Chic* — Percy Marmont e Alma Rubens creando o bello film "O poder da fé", super-produção da Universal, appareção hoje, á noite no cinema da Praça 15.

*Internacional Cinema* — Exhibe hoje, o film "A Formula Secreta" da Fox, em 7 partes.

São protagonistas da pellicula os artistas Buch Jones e Shirley Maison.

*Cinema Variedades* — Em reprise será focalizado hoje, á noite, no gran do "Cinema Variedades", o film em 6 partes "O Brasil Desconhecido" em "Os sertões do Mato Grosso", onde são fixados bellas paysagens, vista constantes dos iniginas e os trabalhos ea extracção do ouro e do diamante, no interior do grande Estado.

Eu, Doutor Fernando de Moura Vianna, medico pela Faculdade de Medicina do Estado de São Paulo, attesto, sob a fé do meu grau, que tenho empregado na minha clinica, o ELIXIR 914 com excellentes resultados, até mesmo, obtendo vantagens nos casos de *Blenorrhagia Chronica*, dada a acção do hermophenyl, nelle contido.

Niteroy, 3 de Janeiro de 1923.  
— (a.) *Dr. Fernando de Moura Vianna.*

**O DEPUTADO LINDOLPHO COLLOR CONDECORADO**

Santiago, 21 (A).

O deputado brasileiro Lindolpho Collor foi condecorado com a medalha da ordem do Merito.

**Diversas**

Amanhã, às 19 horas, se reúne a Congregação Mariana de N. S. do Deserto, no salão do cathedral.

Conforme balanço que publicamos hoje a festa da Primavera, pró-Maternidade, realizada, sabbado passado, no theatro Alvaro de Carvalho, deu o resultado liquido de 20.50 \$700.

Realizou-se hontem, no Mercado Publico, a Feira, com a presença de numerosos colonos e pombeiros.

Os preços observados foram os seguintes:

- Assucar catimanes, sacco, de 17\$ a 25\$000;
- Feijão preto, sacco, 10\$000;
- Farinha de mandioca, sacco, de 9\$ a 12\$000;
- Farinha de milho, sacco, de 20\$ a 24\$000;
- Banha, kilo, 1\$000;
- Toucinho, kilo, 1\$600;
- Manteiga, kilo, 6\$000;
- Linguiça, kilo, de 1\$800 a 3\$500;
- Carne de porco, kilo 1\$800;
- Milho, sacco, 27\$000;
- Fumo, arroba, 65\$000;
- Ovos, dúzia, 1\$000;
- Gallinha, 3\$ a 5\$500;

Em reunião da Associação dos Estivadores e Trabalhadores de Florianópolis, e por proposta do presidente sr. João Bernardo Soares, ficou resolvido por aclamação de todos os socios a inauguração do retrato do sr. dr. Adolpho Konder, no salão de honra da associação em dia que será previamente marcado.

Deve apparecer no Rio a Revista de Cultura dirigida pelo revmo. padre dr. Thomaz Fontes e destinada a preencher uma grande lacuna na metropole brasileira.

O Journal de Commercio, do Rio noticiando o proximo apparecimento da Revista, diz o seguinte:

"Sem se deixar esmorecer por tantos insucessos anteriores, dispõe-se o revmo. padre Thomaz Fontes, com louvavel energia, a consagrar esforços e capitães á publicação de um bem cuidado mensario de sciencias, letras e artes, a que não deverá faltar uma desenvolvida secção de critica bibliographica, tanto nacional como estrangeira.

Dispensando especial carinho aos assumptos que dizem respeito á religião, não excluirá a Revista de Cultura, como o seu proprio titulo o indica, outros de

qualquer natureza, dignos de interesse, tanto mais quanto entre esses, hão poucos haverá que directa ou indirectamente se não relacionem com os temas de critica religiosa.

Não é o Editor de *Revista de Cultura* um desconhecido em nosso meio intelectual, e hontem, muito antes de haver sido publicado o jornal, já se sabia da existência dos seus conhecimentos adquiridos na pratica de varios annos de trabalho em estado de contractação, de onde ainda recentemente mostrou, dispondo em provas, o quanto a natureza de allusão no Collegio Pedro II, reunido, certamente em que mereceu honras de distincção em segundo lugar. Foi, por outro lado, em Florianópolis, Director da *Revista*, revista que viveu dez annos.

Para serminalo nos seus esforços, conta desde já o revmo. padre Thomaz Fontes com um escolhido corpo de colaboradores effectivos, entre os que figuram os srs. Conde de Luit. Cavie Atanoso Celso, sr. Josphas Sarrago, dr. Mario Barrato, dr. Silva Ramos, dr. Jackson de Figueiredo, padre João Guiberto de Amaral, padre Riberario de Sáve, J. Stella de Faria, dr. Dalval de Moraes e dr. Eugenio Villana de Moraes.

O trabalho typographico da nova revista ficará a cargo do Centro da *Revista*.

Foi promovido ao posto de 1º tenente o 2º tenente Raphael Tobias de Menezes Brito, encarregado do serviço de embarque e desembarque deste porto.

Damos a seguir o resultado dos premios maiores da Loteria de Santa Catharina, hontem extrahida:

17416	50.000\$	Rio
16968	5.000\$	Rio
6182	2.000\$	Fpolis.
7285	1.000\$	Santos
7989	1.000\$	Rio
9111	1.000\$	São Paulo
10294	1.000\$	Rio
15425	1.000\$	São Paulo
16505	1.000\$	São Paulo
Premios de 500\$: 3476, 5600, 7762, 8081, 9145, 9751, 12136, 42272, 15754, 16898.		

**São José - Palhoça**

Parte historica de seus limites, illustrada com nitidos clichés de ambos os municipios e com um mappa demonstrativo do territorio de uma grande parte do nosso Estado.

Vende-se na Agencia Beck, do sr. Orlando Simas e Livraria Entres, á rua Felipe Schmidt (Florianópolis).

**Governo do Estado**

**Actos do Governador**

MEZ DE OUTUBRO

Dia 20

Dia 13

LEI N. 1.546, DE 14 DE OUTUBRO DE 1926

**Reconhecendo de utilidade publica a Associação Commercial de Joinville.**

O dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina,

Faço saber a todos os habitantes des e Estado que o Congresso Representativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei: Artigo unico.—Fica reconhecida de utilidade publica a Associação Commercial de Joinville, revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Interior e Justiça assim a faça executar: Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de Outubro de 1926.

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

Publicada a presente Lei na Directoria do Interior e Justiça, aos 14 dias do mez de Outubro de mil novecentos e vinte seis.

No impedimento do Director, José Rodrigues Fernandes, Sub Director.

RESOLUÇÃO N. 5110 DO dr. Adolpho Konder, Governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas attribuições e em vista da proposta feita pela Chefatura de Policia, por intermedio da Secretaria do Interior e Justiça,

**RESOLVE:**

exonerar os capitães Manoel Pinheiro e Cantidio Quintino Ruggis, este do cargo de delegado especial do municipio de Ouro Verde e aquelle do de delegado de policia do municipio da capit., e nomear o primeiro, de accordo com o Regulamento approved pelo Decreto n. 1.305, de 15 de dezembro de 1919, em substituição ao segundo, com jurisdicção até Valões.

Palacio do Governo em Florianópolis, 20 de outubro de 1926

ADOLPHO KONDER  
Fulvio Aducci

**Requerimentos despachados**

Francisco Pereira Oliveira Filho, proccrador de Antonio Gasino, professor publico. Inscreva-se a quantia de 99\$, de accordo com as informações.

**Congresso do Estado**

Resumo da 40ª sessão ordinaria de 21 de Outubro de 1926

Presidente: — SR. BULCÃO VIANNA.

1º Secretario: — SR. LUIZ DE VASCONCELLOS

2º Secretario — SR. DRODORO DE CARVALHO

Presentes os deputados srs. Bulcão Vianna, Luiz de Vasconcellos, Deodoro de Carvalho, Marcos Konder, Indaleco Arrua, Pedro Pedersen, João Carvalho, Raulino Horn, João Pinho, Elmundo da Luz Pinto, Gallett Junior, Manoel Maia Carlos Wendhausen Oswaldo de Oliveira, Marinho Lobo, Thiago de Castro e Ivo d'Aquino, havendo numero legal, é aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE annuncia a leitura da acta da sessão anterior.

O SR. 2º. SECRETARIO—procede á leitura da acta da sessão annunciada.

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos a acta lida, que é approveda sem debates.

O SR. 1º. SECRETARIO—dá conta do seguinte

EXPEDIENTE OFFICIOS.— do sr. Governador do Estado, communicando ter dado sancção ao decreto n. 10 do Congresso. — Inteirada a Casa;

do mesmo sr. Governador do Estado, communicando ter dado sancção ao decreto n. 20 do Congresso. — Inteirada a Casa; do mesmo sr. Governador do Estado, remetendo o Regulamento de Custas. — A 1ª Commissão

O SR. PRESIDENTE — esgotado o expediente, passa á 1ª parte da Ordem do Dia: apresentação de projectos, pareceres, requerimentos, indicações, etc. Convida os srs. de utados a faz lo.

O SR. 1º. SECRETARIO—lê a

REDACÇÃO FINAL DO PROJEITO N. 33

O Congresso Representativo do Estado decreta.

Artigo 1º.— Os actuaes catorcicos da comarca de Araranguá ficam divididos pela maneira seguinte:

I— O de Tabellião de Notas.  
II— O de Escrivão de Orphãos e Absentes.



III—O de Escrivão do crime e execuções criminaes

§ 1º—O Tabelião será o official do registro de immoveis e dos protestos e o g. r. l.

§ 2º—O escrivão do crime será também o do civil, commercial, feitos da Fazenda, providoria competendo lhe ainda os inventarios em que não houver menores ou incapazes.

Artigo 2º—Ficam revogados o Decreto n. 1921, de 19 de Novembro de 1925 e demais disposições em contrario.

Sala das Comissões 2.ª de outubro de 1926.

Thiogo de Castro, relator  
Inalacio Arruda

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos a redação final lida, que é approvada sem debates.

O SR. 1.º SECRETARIO—lê um projecto que o sr. Presidente submete a apoioamento da Casa e de ermia, depois de apoiado, que vá a imprimir, tomando o numero 45. E' o seguinte: PROJECTO N. 45

O Congresso Representativo decreta:

Art. unico.—Fica o poder executivo autorizado a construir um Grupo escolar na cidade da Palhoça, podendo para esse fim abrir os necessarios creditos; revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 21 de Outubro de 1926.

Edmundo da Luz Pinto

O SR. PRESIDENTE—esgotada a 1.ª parte da Ordem do Dia, passa á 2.ª parte. Anuncia a 1.ª discussão do projecto n. 41.

O SR. 1.º SECRETARIO—annuncia a materia do projecto.

O SR. PRESIDENTE—submete-o á discussã e a votos sendo o projecto approvado sem debates. A. anuncia a 1.ª discussão do projecto n. 44.

O SR. 1.º SECRETARIO—expõe a materia de que trata o projecto que, submettido a discussão e a votos, é approvado sem debates.

O SR. PRESIDENTE—annuncia a 2.ª discussão do projecto n. 13.

O SR. MARCOS KONDER—pede a palavra para passar á Mesa o seguinte:

**REQUERIMENTO**

Requeiro o adiamento por 48 horas da discussão do projecto n. 13.

S. S., em 21/10/1926.

Marcos Konder

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos o requerimento lido, que é approvado sem debates. Anuncia a 2.ª discussão do projecto n. 39.

O SR. 1.º SECRETARIO—lê o art. 1.º do projecto e seus §§, que são approvados sem debates.

Da mesma forma são lidos, submettidos á discussão e a votos e approvados sem debates os arts 2.º e 3.º.

O SR. 1.º SECRETARIO—lê o art. 4.º.

O SR. MARCOS KONDER—pede a palavra para enviar á Mesa a seguinte

**EMENDA SUBSTITUTIVA DO ART. 4.º DO PROJECTO N. 39**

Substitua-se o art. 4.º pelo seguinte:

Art. 4.º—Fica creado um adicional sobre a taxa do consumo d'agua da capita para a manutenção do Corpo de Bombeiros annexa á Força Publica, adicional que será fixado na tabella n. V da lei organica.

S. S., em 21 de Outubro de 1926.

Marcos Konder  
Carlos Wendhausen  
Raulino Horn  
João Pinho  
Hans Jordan  
Pedro Feddersen  
Arthur Costa

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos a emenda, que é approvada sem debates.

O SR. 1.º SECRETARIO—lê o art. 5.º.

O SR. PRESIDENTE—submete a discussão e a votos o art. lido que é approvado sem debates. Anuncia a 2.ª discussão do projecto n. 43.

O SR. 1.º SECRETARIO—lê o art. 1.º do projecto n. 43.

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos o art. lido, que é approvado sem debates.

Da mesma forma são lidos, submettidos á discussão e a votos e approvados sem debates os arts. 2.º e 3.º.

O SR. PRESIDENTE—annuncia a 3.ª discussão do projecto n. 27.

O SR. ACCACIO MORREIRA—pede a palavra para enviar á Mesa o seguinte

**REQUERIMENTO**

Requeremos o adiamento da discussão do projecto n. 27 por 24 horas.

S. S., em 21/10/1926

Accacio Moreira

O SR. PRESIDENTE—põe em discussão e a votos o requerimento apresentado, que é approvado sem debates. Anuncia a 3.ª discussão do projecto n. 31.

O SR. MARCOS KONDER—pede a palavra para justificar tres emendas que envia á Mesa as seguintes:

**EMENDA ADDITIVA A'S CLAUSULAS DA TABELLA ANNEXA AO PROJECTO N. 31**

Accrescente-se o seguinte: Clausula: Os vehiculos de tracção animal munidos de moilas terão um abtimento de 20% sobre os preços desta tabella.

S. S., em 21 de Outubro de 1926.

Marcos Konder  
João Pinho  
Hans Jordan  
Arthur Costa  
Pedro Feddersen  
Carlos Wendhausen  
Raulino Horn

**EMENDA SUPPRESSIVA DA CLAUSULA 1.ª DA TABELLA DO PROJECTO N. 31**

Supprima-se a clausula 1.ª S. S., em 21 de outubro de 1926.

Marcos Konder  
João Pinho  
Hans Jordan  
Arthur Costa  
Pedro Feddersen  
Carlos Wendhausen  
Raulino Horn

**EMENDA ADDITIVA A' TABELLA ANNEXA DO PROJECTO N. 31**

Accrescente-se:

5—Motocyclet as de alu g el, com ou sem side-car 30\$000  
6—Bicycletta de alu g el 10\$000  
S. S., em 21 de Outubro de 1926.

Marcos Konder  
João Pinho  
Raulino Horn

**Projecto n. 41**

TABELLA N III

CLASSI	Capital, S. Francisco, Itajahy, Laguna, Joinville, Blumenau, Brusque e Leões	Outras Cidades	VILLAS	Outros logeres
1.ª	1000\$00	800\$000	600\$000	500\$000
2.ª	540\$00	510\$00	450\$000	300\$000
3.ª	510\$000	450\$000	300\$000	270\$000
4.ª	450\$000	300\$000	270\$000	230\$000
5.ª	300\$000	270\$000	230\$000	190\$000

**OBSERVAÇÕES**

I—São consideradas casas de primeira ordem as que girarem com capital de 110 contos de réis para cima; de 2.ª ordem as que girarem com capital de dez contos de réis . . . . (10:000\$000) até 100 contos, exclusive; de terceira ordem as que girarem com capital de cinco contos de réis (5:000\$000) até 10 contos, exclusive; de quatro as que girarem com o capital de um conto de réis (1:000\$000) até 5 contos, exclusive; e de quinta as pequenas casas de negocio, cujo capital for menor.

II—Os estabelecimentos que commerciareem sómente com fumo e seus preparados, pagarão a metade da taxa desta tabella, ficando as casas que commerciareem sómente com bebidas ou bebidas e fumo, sujeitas aos impostos integraes desta tabella.

III—As casas que venderem cachaça ou aguardente a varejo pagarão mais sobre a tabella a quantia de cem mil réis (100\$000) e nos casos de infracção desta disposição a multa também de cem mil réis (100\$000).

TABELLA N IV

Postes fiscaes do Braço do Sul, Taquaras e Rio do Rastro:  
I—Gado em pé, cabeça 5\$000  
II—Animal de montaria ou carga, occupado ou não 3\$000

TABELLA N V

Tabella das taxas mensaes a pagar pelos serviços de agua e esgotos, segundo o valor locativo mensal dos pred. s:

VALOR LOCATIVO MENSAL	Taxa d'agua mensal	Taxa de esgoto mensal	Adicional para o Corpo de Bombeiros sobre a taxa de agua
Até 20\$000	25000	15\$000	
de 21\$000 a 40\$000	48000	35000	
de 41\$000 a 60\$000	45000	35500	500
de 61\$000 a 80\$000	65000	36000	1000
de 81\$000 a 100\$000	85000	36500	1500
de 101\$000 a 150\$000	85000	37000	2000
de 151\$000 a 200\$000	90000	37500	2500
de 201\$000 a 250\$000	95000	38000	3000
de 251\$000 a 300\$000	100000	38500	3500
de 301\$000 a 350\$000	105000	39000	4000
de 351\$000 a 400\$000	110000	39500	4500
de 401\$000 a 500\$000	115000	40000	5000
de 501\$000 a 600\$000	120000	40500	5500
de 601\$000 a 700\$000	125000	41000	6000
de 701\$000 a 800\$000	130000	41500	6500
de 801\$000 a 900\$000	135000	42000	7000
de 901\$000 a 1000\$000	140000	42500	7500

As taxas para os predios de valor locativo superior a 1:000\$000 serão accrescidas de mais 2\$000, para cada um dos dois serviços, e de mais 1\$000 de adicional em cada augmento de 200\$ ou sua fracção, do valor locativo mensal.



# Empreza Catharinense de Sorteios Limitada

RUA JOÃO PINTO N. 4

Lista dos prestamistas sorteados no 34º sorteio, em 30 de Setembro de 1926

17592	Maria Lima Nunes Pires	Florianopolis	50000000	17547	Maria Figueiredo	Laguna	100000
17597	Maria Luiza Martins	São José	10000000	17549	Agostinha Krapp Sayedra	Florianopolis	100000
17601	Ewaldo C. Koch	Joinville	50000000	17551	Acelino Pedro Correa	São Francisco	100000
17593	Acelino Martins	Santo Amaro	20000000	17553	Maria Sinhinha Cidade	Estreito	100000
17595	Ursulina Zanardo	Tubarão	20000000	17556	João Frederico Siemann	Santo Amaro	100000
17603	Maria Jantsch	Canoinhas	20000000	17557	Hertha Rudzen	Warnow	100000
17585	Francisca de A. Bessa	Laguna	50000000	17559	Julia Cordeiro Dutra	Ribeirão	100000
17587	Anna Pereira Xavier	Estreito	50000000	17561	Floira Rollin Schieffler	Laguna	100000
17589	Antonio Lima	Crussanga	50000000	17563	Laura dos Reis Cunha	Laguna	100000
17591	Leopoldo Stahnke	Warnow	50000000	17565	Anacy Huerger	Porto União	100000
17605	Orestes Hermínia Vieira	Sacso dos Limões	50000000	17567	Lauro Soares Gomes	São Francisco	100000
17607	Joaquim Mariano da Silva	Estreito	50000000	17569	Augusto Brandt	Rio do Sul	100000
17608	Sigido Gostzinger	Maximo	50000000	17571	Manoel Dario da Cunha	Laguna	100000
17611	Lydia Donca	Brusque	50000000	17573	Maria Sophia Gonçalves	Florianopolis	100000
17613	Germano Timm	Joinville	50000000	17624	Bernardina Cordeiro	Santo Amaro	100000
17575	Santinha Marcia	Florianopolis	20000000	17625	Laura B. Pucini	Imaruthy	100000
17578	Godofredo Richert	Maximo	20000000	17627	Idalino Zorin	Garcia	100000
17579	Bernardina Philipp	São José	20000000	17629	Alzira e M. Guerreiro	São Francisco	100000
17581	Frieda Arnold	Ribeirão	20000000	17631	Abelardo Cardoso	Florianopolis	100000
17583	Angelina Eutropia Correa	São Francisco	20000000	17638	Anna Pirath	Florianopolis	100000
17615	Gervasio Nunes Pires	Florianopolis	20000000	17635	Antonio Rolia dos Passos	Florianopolis	100000
17617	Otilon Antonio d Santos	Tijucas	20000000	17637	João Bristor	Araranguá	100000
17619	Theodorio P. dos Passos	Porto Belo	20000000	17639	Luicy T. da Silveira	Florianopolis	100000
17621	Leopoldo e Wanda Koch	Trombudo Alto	20000000	17640	Bertha Gostzinger	Maximo	100000
17623	Christovam M. de Campos	Lagoa	20000000	17641	João Lauer	Trombudo Alto	100000
17424	Aldo Ary e Alba Silveira	Santo Amaro	100000	17643	Anna Muller	Velha	100000
17425	Maria Odette D'Avila	Estreito	100000	17645	Maria Cassol	Lauro Muller	100000
17427	Julinha Baptista	Ouro Verde	100000	17647	Dilma Assis Moraes	Florianopolis	100000
17429	Manoel Frederico da Silva	Sacso dos Limões	100000	17649	Rosa Leopoldina Freitas	Palhoça	100000
17431	Alfredo Hedler	Joinville	100000	17651	Antonio P. dos Passos	Porto Belo	100000
17433	Job Sebastião de Souza	Santo Amaro	100000	17653	João Venancio Dutra	São José	100000
17435	José Thomaz Danasio	Orleans	100000	17654	Bellarmino S. de Souza	Santo Amaro	100000
17437	João Jorecino de Oliveira	Trindade	100000	17655	Eurico Debraiva	Jaraguá	100000
17440	Ricardo Witter	Maximo	100000	17657	Manoel Elias Baptista	Araranguá	100000
17441	Francolino A. da Silva	Garopaba do Norte	100000	17659	João Claudino da Rosa	Florianopolis	100000
17443	Aleido José Philippi	São José	100000	17661	Pedro João da Silva	S. Pedro de Alcântara	100000
17445	Maria C. dos Santos	São José	100000	17663	Laurentina P. de Aquino	Biguaçu	100000
17447	Eloah Inah Cabral Faria	Florianopolis	100000	17665	Domingos Manoel Motte	São José	100000
17449	Sergio João Estacio	Garopaba do Norte	100000	17667	João Quint Junior	São José	100000
17451	Maria R. de Andrade	Estreito	100000	17669	Anna Teixeira de Castro	Laguna	100000
17458	Jorge Nunez	Palhoça	100000	17671	Affonso Sabino	Laguna	100000
17455	Otonmar Westphal	Taquaras	100000	17673	Oliviero Luremberg	Nova Veneza	100000
17457	Marta D. Campos Filho	Araranguá	100000	17675	Colocina T. Cavalcanti	Florianopolis	100000
17459	Orlando D. Baptista	Joinville	100000	17677	Leopoldo Custodio e Irma	Tayá	100000
17461	João Victorino Soares	Orleans	100000	17678	Leônio Alves Oriques	São José	100000
17463	Maria L. de M. Barbosa	Florianopolis	100000	17681	José Francisco Coelho	Santo Amaro	100000
17465	Francisco S. dos Reis	Florianopolis	100000	17683	Saturno Ello Antunes	Tubarão	100000
17467	Alvina Teit	Canoinhas	100000	17685	Silvano Dias Nunes	São José	100000
17469	Leonor e Laura Cavilla	Rio do Sul	100000	17687	Bertha Sehurt	Trombudo Central	100000
17471	Maria Amaral de Almeida	Florianopolis	100000	17689	Ricardo Busatti	Araranguá	100000
17473	Holdina Fritz	Warnow	100000	17690	Julia Boeba	Santo Amaro	100000
17475	Themotoc José Alves	Florianopolis	100000	17691	José Ferreira Marques	Trindade	100000
17477	Germano Doner	Crussanga	100000	17693	Vigilio José de Faria	Florianopolis	100000
17479	Manoel Correa de Souza	Pedras Grandes	100000	17695	Carolina J. Coelho	Araranguá	100000
17481	José Gomes Mendes	Florianopolis	100000	17697	Maria Luiza Rabello	São José	100000
17483	Sibylla Lobo Haberbeck	Florianopolis	100000	17699	Alzira Adalina Dalsasso	Nova Trento	100000
17486	Iseda Botelho	Crussanga	100000	17701	Wilhelm Zager	Velha	100000
17487	Hilda Beabaida	Santo Amaro	100000	17703	Manoel Aquino Vieira	Itajubá	100000
17489	Ignacio Salazar	Araranguá	100000	17705	Aúlio Lyra	Porto Franco	100000
17491	Fritz Strey	Aquidaban	100000	17707	Marietta Stock		100000
17493	Lydia Born	Florianopolis	100000	17709	Beatriz Gonçalves Ferro	Florianopolis	100000
17495	Justina Adalberto Leal	Biguaçu	100000	17711	Nair Makowiczky	Florianopolis	100000
17497	Francisco de S. Siqueira	Imaruthy	100000	17713	Joaquim R. da Rosa	Garopaba do Norte	100000
17501	Nestor Chr. Jeronymo	Orleans	100000	17715	Ary Dalsasso	Orleans	100000
17503	Adelheid, Hedwig e Olga Kopsch	Passo Manso	100000	17717	Herólio Alexandro	Joinville	100000
17505	Marcos José Fernando	Morro Grande	100000	17719	Filhos de C. Haf-rmann	Jaraguá	100000
17507	Emilia Demonti Poli	Nova Trento	100000	17720	Raymundo Harger	Santo Amaro	100000
17509	Manoel Amandio Maria	Laguna	100000	17721	Maria Francisca da Silva	Porto Belo	100000
17511	Severiano Baptista	Orleans	100000	17723	João Rosa	Orleans	100000
17513	Carlos Gazolla	Orleans	100000	17725	Adelina José Fronzer	Pastagem	100000
17515	Euclydes P. da Silva	Tubarão	100000	17727	Avelino Preza	Nova Veneza	100000
17517	Gustavo Gelhardt	Orleans	100000	17729	Maria Bazília Duarte	São José	100000
17519	Frederico S. Schliehting	Taquaras	100000	17731	Francisco Fermínio	Orleans	100000
17521	Desdemona Pedroso	Florianopolis	100000	17733	Lucia Philomeno	São José	100000
17523	Dalcina C. M. de Souza	Estreito	100000	17735	Paulo dos S. Machado	Tubarão	100000
17525	Hermann e P. Hadlich	Passo Manso	100000	17737	Luiz Marcharem	Acurra	100000
17527	Arvides Edmundo Borba	Biguaçu	100000	17739	Fritz Huebner	Joinville	100000
17529	Ignacio José de Gouxéa	Florianopolis	100000	17741	Jandrya Caspos Sá	Palhoça	100000
17531	Maria das Dóres Freitas	Florianopolis	100000	17743	Jupyra Lima Mello	Palhoça	100000
17533	Vicente Poli	Nova Trento	100000	17745	José Silveira de Souza	Palhoça	100000
17535	Ernesto Pizeta	Rodeio	100000	17747	Manoel Guimarães	Laguna	100000
17537	João Francisco da Rosa	São Francisco	100000	17749	Zenaido Santhiago	Palhoça	100000
17539	João Caetano da Rosa	Santo Amaro	100000	17751	Sylvia Marquardt	Jaraguá	100000
17541	Henrique Bertho Laureano	Florianopolis	100000	17753	Salvador Pires de Lima	Pombinhas	100000
17543	Tobias Pereira	Pedras Grandes	100000	17755	Elias C. M. da Silva	Anitapolis	100000
17545	Jeronymo J. Fagundo	São João Baptista	100000	17757	Arno Guilherme Muller	Passo do Sertão	100000
				17759	José Martins Jr.	Sacso dos Limões	100000

17761- Benjamim F. Oriques	Estreito	108000	17769- Domingos P. Rodrigues	Paulo Lopes	108000
17763- Marcenio Breechal Sartzos	Tubarão	108000	17771- Romualdo Quint	São José	108000
17765- Franz Kratzer	Passo Manso	108000	17773- Francisco M. Alexandre	Florianópolis	108000
17767- Paulo do S. Machado	Tubarão	108000			

NOTA: Os diplomas com os números 17424 a 17773 estão todos preenchidos; os números que não constam desta lista estão vazios. O sortido correspondente ao mez de Outubro de 1926, realizou-se no dia 25 de Outubro, quinta-feira, em Florianópolis, às 9 h. 30m.

Visto: *F. P. Oliveira Filho*, Fiscal do Governo Federal

**EDITAL DE CONCURSO**

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. Presidente do Estado de Amazonas, por circular datada de 5 de Julho findo, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

**Gymnasio Amazonense, Vol. II (Concurso)**

De ordem do sr. director deste estabelecimento, faço publico para conhecimento dos interessados, que de accordo com o que prescreve o decreto federal n. 16.782-A, de 13 de Janeiro do anno passado, acha-se aberta, nesta Secretaria, por espaço de seis mezos, a inscricção aos concursos para preenchimento das cadeiras de (Physica e Phytosophia e Historia da Phytosophia). Poderão inscrever-se aos concursos ora abertos, de accordo com as disposições do decreto citado, os cathedraes e substitutos de outras cadeiras; os docentes livres, professores cathedraes e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas; os docentes livres das cadeiras vagas; o professional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com títulos ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso, a juizo da Congregação. É indispensavel tambem que o candidato tenha o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior. Com a petição apresentarão os candidatos folha corrida provando que estão isentos de culpa; certidão de idade provando que são maiores de 21 annos e menores de 40; caderneta de reservista do Exército ou certificado de alistamento militar, si forem menores de 30 annos, e prova de que são brasileiros. As provas exigidas: a) apresentação de duas theses sobre cada uma das cadeiras em concurso e sua defesa perante a Congregação; b) uma prova pratica (na cadeira de physica), sobre assumpto sorteado na occasião; c) uma prova oral, de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados 24 horas antes, dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Das theses exigidas, uma será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor; a outra será sobre assumpto sorteado entre 30 pontos escolhidos pela Congregação. Este assumpto é commum a todos os candidatos. Em sessão da Congregação, realizada a 9 do mez p. findo, foram sorteados os seguintes pontos: para cadeira de physica, «O ether e a theoria da relatividade»; para a de Phytosophia e Historia da Phytosophia, «Os mysticos modernos». Secretaria do Gymnasio Amazonense Pedro Segundo, em Manaus, 1º de Julho de 1926. — *Peliciano de Souza Lima*, Secretario.

**SECRETARIA DO INTERIOR E JUSTIÇA**

**EDITAL DE CONCURSO**

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça e em virtude de solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo Ministério da Justiça e Negocios Interiores, por telegramma de 1 do corrente mez datado, faço publico, por esta Directoria, para conhecimento dos interessados o edital de concurso abaixo transcripto:

Repartição Geral dos Telegrafos. — Telegramma do Rio, n. 470-Pis, 231 Data 1 Hora 22.30. — Exmo. sr. Governador do Estado, F. poli.

Tenho honra transmittir V. Exa. para devidos effectos teor edital facultade Direito da Bahia para preenchimento cadeira philosophica a saber: Edital. De ordem do ex. sr. Desembargador Director faço publico que pelo prazo de seis mezes desta data estara aberta nesta Secretaria a inscricção para o concurso ao lugar de professor cathedrae de philosophia do direito, devendo ser encerrado no dia 5 de Fevereiro proximo, ás 18 hs. De accordo com o disposto no art. 38 dos estatutos poderão inscrever-se: a) os docentes livres da cadeira vaga; b) os professores cathedraes e substitutos de outras cadeiras; c) os docentes livres, professores cathedraes e substitutos de outras escolas officiaes e equiparadas; d) o professional diplomado que tiver idade inferior a 40 annos e justifique com títulos ou trabalhos de valor e sua inscricção no concurso a juizo da Congregação. O candidato ao concurso exhibirá no acto da inscricção: a) prova de identidade de pessoa; b) original do título de dr. ou bacharel em sciencias juridicas e sociais; c) memorial de que conste minuciosamente toda a sua vida scientifica, funcção que tenha exercido e trabalhos publicados; d) as 2 theses especialmente elaboradas sobre a materia do concurso; e) apresentação da caderneta de reservista ou pelo menos o certificado do alistamento se for menor de 30 annos o candidato; ao secretario da facultade, mediante recibo, remettermá 30 exemplares de cada uma das theses e 5 exemplares no minimo dos seus trabalhos já publicados e dos quaes faça menção nos seus papeis, de accordo com o paragraho unico do artigo 37 dos estatutos. O ponto sorteado dentre os 10 formulados e approvados pela Congregação e sobre o qual o candidato deverá dissertar uma das theses do concurso é o seguinte: No. F. S. necessidade de uma propedeutica sociologica para a boa comprehensão da philosophia do direito. Secretaria da Faculdade de Direito da Bahia, 5 de Agosto de 1926. O Secretario, *Duval Luiz de Trindade* - Saudações.

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 6 de Outubro de 1926.  
*José Rodrigues Fernandes*, Sub-Director

Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 9 de Agosto de 1926.  
*José Rodrigues Fernandes*, Sub-Director

**EDITAL DE CONCURSO**

De ordem do sr. dr. Secretário do Interior e Justiça e em virtude da solicitação dirigida ao Governo do Estado, pelo sr. dr. Governador do Estado do Pará, faço publico por esta Directoria, para conhecimento dos interessados, o edital de concurso abaixo transcripto:

**Gymnasio Paes de Carvalho**

Concurso de Francez. De ordem do sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 17 horas do dia 17 de Novembro do anno corrente, se acha aberta nesta Secretaria, a inscricção em concurso de professor cathedrae de francez.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provevem ser cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e nos termos do que determina o art. 128, do Regulamento approved pelo decreto n. 12.780, de 2 de Janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército, ou pelo menos, o certificado de alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade. Poderão inscrever-se no concurso

Os cathedraes e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraes de outros institutos officiaes ou equiparados;

O professional diplomado que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com título ou trabalhos de valor, a sua inscricção no concurso a juizo da congregação.

So poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de: a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela congregação.

Uma das theses será sobre o assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará no final, o resumo dos seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre assumpto Pathologia verbal. Mudança de sentido dos vocabulos francezes. Palavras que se enbreceram e palavras que se abastardaram.

C candidato poderá apresentar, no acto da inscricção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como 5 exemplares, no minimo, dos trabalhos que por ventura haja publicado.

O sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782-A,

A Empresa Catharincense de Sorteios Ltda.

de 13 de Janeiro de 1925, relativas a concursos.

Secretaria de Gymnasio Paes de Carvalho, 18 de Maio de 1926.  
(a) *Nelson Ribeiro*, Secretario.  
Directoria do Interior e Justiça, em Florianópolis, 26 de Junho de 1926.  
*José Rodrigues Fernandes*, Sub-Director.

**THE SOURO DO ESTADO**

**Imposto sobre Capital**

Para conhecimento dos interessados faço publico que durante o corrente mez se procederá nesta Sub-directoria a cobrança sem multa do imposto de capital relativo ao 2º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes que deixarem de effectuar o pagamento no prazo acima estipulado, deverão fazer o no mez de Novembro com a multa de 10 % ou em Dezembro com a de 20 %

Excedidos esses prazos proceder-se á a cobrança executiva.

Sub-directoria de Rendas em Florianópolis, 1º de Outubro de 1926.

*Manoel Cordeiro*  
2º escripturario

**THE SOURO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA**

**Imposto territorial**

Para conhecimento de quem interessar possa, faço publico que pela Lei n. 1.536, de 4 de Outubro do corrente anno, foram relevados do pagamento da multa, os possuidores ou occupantes de terras que não tendo até a presente data feito suas declarações para o respectivo lançamento, o fizerem até 31 de dezembro do corrente anno.

Convido, por isto, a todos quantos estejam no caso referido, a apresentarem suas declarações, gosando assim, das vantagens que a referida Lei offerece.

Sub-directoria de rendas em Florianópolis, 18 de Outubro de 1926.

O escripturario,  
*Manoel Cordeiro*

# Companhia N. de Navegação Costeira

## Movimento marítimo

### Porto de Florianópolis

Para o Norte		Para o Sul	
SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS		SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS	
O paquete «ITAIPAVA» sahirá a 22 do corrente para:	O paquete «ITATINGA» sahirá no dia 23 do corrente para:	O paquete «ITAQUERA» sahirá a 24 do corrente para:	O paquete «ITAPACY» sahirá a 22 do corrente para:
Itajahy São Francisco Paranaguá Santos São Sebastião Rio de Janeiro Ilhéos Bahia, e Aracaju.	Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Victoria Bahia Mució, e Recife.	Rio Grande  Pelotas, e  Porto Alegre.	Imbituba,  Rio Grande e  Pelotas

AVISO -- Rec-bo-se carga e encomenda até a vespera da sahida dos paquetes. Attende-se passagens no dia da sahida dos paquetes, á vista do attestado de vaccina.

Os paquetes da linha Aracaju que sahem deste porto nos dias 2, vão até o porto de Penedo. Para mais informações com o agente:--J. SANTOS CARDOSO,--Rua Conselheiro Mafra, 23, sob.Telep. 250--End. Tel. COSTEIRA

**ELIAS PAULO CIA.**  
Elias Paulo & Cia. participam ao commercio e aos seus freguezes que mudaram o seu escritorio commercial para a rua Tiradentes n. 5.

**Móveis**  
Vende-se alguns em bom estado e por preços razoaveis, á rua Bocayuva n. 115.

**Automovel**  
Vende-se o de n. 89, em perfeito estado, trabalhando no ponto, por preço razoavel.  
Tratar na A PETISQUEIRA, á rua Conselheiro Mafra n. 44, com o sr. Compadres M. Comminos, ou com o proprietario sr. José Testa.

**DANTE NATIVIDADE E FAMILIA** communicam ás pessoas de sua amizade que transferiram a sua residencia para a rua Fernando Machado n. 2.

Não se deixe illudir por annuncios bombasticos. -- Pergunte-lhe a quem pagaram premio este mez? A *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada* publica mensalmente os premios que paga.

**Standard Oil & Cia. Of. Brasil**  
A firma Cyriaco Atherino & Irmão, agente nesta praça, vende gazolina *Molano*, kerosene e todos os productos da *Standard Oil & Cia. Of. Brasil*

**"PERFUME DE MUBBER..."**  
Livro de crônicas e contos.  
Autoria de ANTONIO SBISSA  
A venda na LIVRARIA MODERNA, de Paschoal Simone e na ENGRAVATARIA, de Arthur Beck, á Praça 15.

**Studebaker**  
Por 5.000\$000 vende-se um automovel *Studebaker* em perfeito funcionamento, com sete lugares.  
Informações nesta typographia.

**Vende-se** o chalet á Rua Joinville n. 12 tratar a rua Bocayuva n. 9.

Não se illuda com annuncios bombasticos, veja a lista de premios da *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada* e compare com as congeneres.

A *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada*, distribue todos os seus premios neste Estado e os paga pontualmente no dia seguinte ao sorteio.

## A CASA ROMANOS

é o estabelecimento mais procurado porque o sortimento em novidades é formidavel

**RECEBEMOS**

AS SEDAS mais lindas jamais vistas nesta cidade os VOIS mais modernos para a proxima estação os TECIDOS de ULTIMA MODA para o verão

Crepe de seda broché Crepe de seda soiré Crepe de china carê Sedas lamé --- Radium Taffetà Georgette Charmeuse --- Gazes de seda Crepe de Selfim Jersey de seda Rendas de seda	Vota com barra Tecidos para lucto Cambraias de linho Filas de fantasia --- Hamine Tricolino Linho Foulard --- Cortinados Jogos para cama Grinaldas para noiva Vêo para noiva
---	---

**Enchovaes para noivas**  
Devido o grande e variado sortimento a **CASA ROMANOS** está em condições de attender á toda freguezia





**NÃO FAÇA ISSO!**  
**O verdadeiro depurativo**  
**COMBATE A SYPHILIS**  
**Cura a Gonorrhéa**  
**Chronica**  
 sem  
**INJECCÕES**  
 nem perigo de atacar  
 o estomago

Com o uso do  
**Elixir 914**  
 E COMPRIMIDOS ANTI-LUETICOS 914

No fim de poucos dias nota-se :  
 1. - O sangue limpa de impurezas e bem estar geral.  
 2. - Desaparecimento de erupções *Resacas* erupções. Furúnculos, coceiras, Feridas crônicas, verugas, etc.  
 3. - Desaparecimento completo do Reumatismo, dores nos ossos e dores de cabeça e Gonorrhéa Chronica.  
 4. - Desaparecimento das verrugas, das sypthilicas e de todas as impurezas de um fundo sypthilico.  
 5. - O aparelho gástrico intestinal perde o ELLIXIR 914 faz a digestão e não contém indigestão.  
 É o único Depurativo que tem attestações dos Hospitales, de especialidades dos Olhos e da *Dyspepsia Sypthilica* e de Abortos de Sanna Sypthilica.

PREÇO DO VIDRO 5\$500

**SANGUINOL**

TONICO ALEMÃO  
**O MELHOR PRESERVATIVO DA TUBERCULOSE**  
 Com o seu uso, em poucos dias nota-se:  
 1. - Levantamento geral das forças com volta de appetite.  
 2. - Melhoramento completo das dores de cabeça, incommodos e nervosismo.  
 3. - Combate radical da depressão nervosa, do emagrecimento de ambos os sexos.  
 4. - Aumento de peso, variando de 1 a 3 kilos.  
 5. - Completo melhoramento dos organismos enfraquecidos em consequencia de tuberculoses.  
 6. - Maior resistencia para o trabalho physico e augmento de globulos sangüineos.  
 As mães que nutrem a Amadocia, as Moças pallidas, as Crianças debilitadas e as crianças os esgotados ou deprimidos, obtêm o melhor e mais vigor e sangue novo usando o SANGUINOL. É o melhor preventivo contra a tuberculose.  
 Desaparece a *Leishmaniasis* tuberculosa.  
 O SANGUINOL é muito superior ao Óleo de fígado de Bacalhão que em geral causa o resacaço e o fígado nas estações quentes.

PREÇO DO VIDRO 5\$500

SABÃO PARA BARBA  
 — 54 —  
**«BEIJA-FLOR»**  
 Não irrita a pelle, suavizando a acção da navalha  
 — A VENDA EM TODO O BRASIL —  
**J. LOPES & CIA.**  
 PRAÇA TIRADENTES, 81, 86 e 88 — RIO

**Loteria do Estado**

**Santa Catharina**  
 Distribue 75% em premios

28 de Outubro de 1926 ás 15 horas  
**299 Extração** Plano **XX**  
 18.000 bilhetes a 11\$00 198.000\$000  
 menos 25% 49.500\$000  
 75% em premios 148.500\$000

**PREMIOS**

1 premio de	50.000\$000
1 "	5.000\$000
6 "	2.000\$000
10 premios de	6.000\$000
20 "	1.000\$000
51 "	81.000\$000
680 "	19.800\$000

1020 2 U A dos 1 2 3  
 4 e 5 premios a 30\$000 184.500\$000  
 2.400 premios Rs 148.500\$000

Do premio anterior se deduzirá 5% para pagamento 412 no numero anterior e posterior  
**OS PREMIOS PRECISAM REVER SEIS MEZES DA DATA DA EXTRAÇÃO**

**Os bilhetes são divididos em decimos**  
**Os concessionarios La Porta & Visconti**

Socio gerente: *Angelo M. La Porta*  
 Administração Praça 15 de Novembro n 21

**25 lições**  
 de bordado artistico oferecemos gratuitamente a quem comprar uma

**Machina Singer**  
 á dinheiro ou em prestações mensaes

Formosamos qualquer typo de machinas de costura para a familia

NOSSA OFFICINA concerta, enverniza e folhea qualquer typo de MACHINAS SINGER

TEMOS TODAS AS PEÇAS SOBRESALENTES PARA MACHINAS SINGER EM STOCK

Peçam informações a Companhia Singer

37 — Rua Conselheiro Mafra — 37  
**A. Romanos**  
 AGENTE

## Florianopolis Hotel

Proprietario:  
**Hercilio S. Souza**

Rua Conselheiro Mafra, n. 52  
esq. Jeronymo Coelho - junto ao mercado

Estabelecimento em boa ordem, magníficos aposentos, quartos arejados todos com janellas, profusa illuminação electrica, maxima hygiene, bom tratamento, preços reduzidos. Aceita pensionistas, diaristas, fornece a domicilios.

### Aviso aos fabricantes de Calçado:

A Fabrica *Atchê* a Rua Beayuva n. 111, poderá vos fornecer qualquer quantidade de CAIXAS DE PAPELÃO para o acondicionamento de calçado.

Dirijam seus pedidos ao telephone n. 94 e a mercadoria será entregue immediatamente em sua casa.

Não deixe para amanhã o que pôde fazer hoje; procurem nossos agentes e habilitem-se para serem sorteados na *Empresa Catharinense de Sorteios Limitada*.

Communico á minha estimada freguezia e ao publico em geral, que installei na

Rua Conselheiro Mafra n. 66  
UM MODERNO SALÃO ANTISEPTICO DE  
**CABELLEIRARIA e BARBEARIA**

Córtex de cabelos para senhoras á ultima moda e segundos modelos apresentados.

Material empregado de 1ª — Bons empregados — Officiaes peritos

MASSAGENS — MANICURE — PEDICURE

Confecção de cabeleiras posticas. Lavagens de cabelos.

SALÃO RESERVADO AS EXMAS. SENHORAS

O Proprietario — *José Stoiber*

## FABRICA DE LOUÇAS

PÔ DE PEDRA  
**ROMANOS**

Offerecemos aos srs.  
negociantes do interior  
**TIJELAS E CANECOS**  
em muitos tamanhos  
**CHICARAS, PRATOS**

e muitos outros artigos por preços excepcionalmente baixos

Sempre temos louças de refugo que liquidamos por qualquer preço

Accella-se pedindo a "Casa Romanos"  
Rua Conselheiro Mafra 26

## Credito Mutuo Predial

O mais aceditado club de sorteio  
**O Protector dos pobres**  
**Assistencia medica gratuita**

RESULTADO do 46º sorteio realizado em 18 de Outubro, ás 15 horas, em presença do Fiscal do Governo Federal, suas oridades e publico.

Premio no valor de **2:950\$000**

**Caderneta n. 6352**

Foi premiada no valor de (dois contos e novecentos e mil réis 2:950\$000 a caderneta n. 6352 pertencente ao prestamista **NORBERTO DE ASSIS SERRAVALINI**, residente nesta Capital, á rua Duarte Schutel n. 11, menor filho do sr. Americo Serravalini.

Foram co templados com premios menores no valor abaixo, as seguintes cadernetas:

2479 Hilda Moller	Cresciúma	10\$
5092 Manoel José da Silva	Vargem Pequena	10\$
3442 Evaristo Guilherme dos Santos	Vargem Grande	10\$
1560 Landelino Bittencourt	Fpolis	10\$
7476 Walmy Maximo de Andrade	Cannasvieiras	10\$
5179 Gustavo da Costa Pereira	Fpolis	10\$
2888 Abelino Thomé Vieira	Cayacanga	10\$
3404 Waldemar Appolonio da Rosa	Laguna	10\$
5371 João da Costa Furtado	Trindade	10\$
1153 Dinah Camisão	Fpolis	10\$
0784 Elisabeth Fulgraff	Fazenda (Big.)	10\$
8041 Sylvia e Antonio Prazeres	Biguaçu	10\$
1658 João Estuquo	Coqueiros	10\$
2642 Maria Antonietta S. Diniz	Fpolis	10\$
7635 Asteroide da Costa Arantes	Fpolis	10\$
0484 Targina da Silveira Mattos	Santo Amaro	10\$
0637 Heurique Ocampo Moré	Sac. dos Linhões	10\$
6527 Antonia Francisca Rocha	Fpolis	10\$
6537 Maria Bernardina Bames	Santo Antonio	10\$
8194 Manoel Carlos Amorim	Estreito	10\$

Foram isentos de pagamento por 3 sorteios:

1701 Mathilde Theodoro dos Santos	Sacco dos Limões
3459 João Antonio Pacheco	Florianopolis
6179 Emilia Fedrigo Costa	Florianopolis
1589 Diva Souza	Florianopolis
7847 Adelaide Britto Cabral	Florianopolis

Florianopolis, 18 de Outubro de 1926.

Visto—*Francisco Pereira e Oliveira Filho*, Fiscal do Governo Federal.

Os proprietarios **CHAVES & CIA.**

**3\$000**

E' quanto custa uma caderneta de inscripção na **CREDITO MUTUO PREDIAL**, com direito a um sorteio

**13-Rua Visconde de Ouro Preto-13**

FLORIANOPOLIS

GOVERNO MUNICIPAL

De ordem do sr. dr. Superintendente Municipal e de acordo com o Código de Posturas, Capítulo I Artigo 14 faço publico que desta data em diante...

Nas ruas já dotadas de meios fios e sarjetas e que não tiverem calçadas ou somente em parte, deverão as mesmas serem construídas no prazo de (60) sessenta dias...

Outrosim, devem ser concertados todos os passeios existentes em máo estado nas ruas centrais da cidade.

Fimdo prazos proprietarios infractores deste Edital serao multadas de accordo com a citada lei.

Secção de Obras Publicas do Superintendencia Municipal de Florianopolis, 1 de Setembro de 1920.

Tom Wilde Encarregado da Secção.

DELEGACIA FISCAL DO THE- SOURO NACIONAL

EDITAL N. 3

De ordem do sr. Delegado Fiscal faço publico que, conforme consta do telegramma de 14 do corrente da Caixa de Amortização...

Vieira d'Acosta 2º Escripturario

Analyse de urinas

ANTONIO PILAR

Ex-auxiliar do gabinete de Analyse do Chimico-Pharmaceutico Frederico Deicke.

Rua 28 de Setembro n. 34

FLORIANOPOLIS

INTERNACIONAL CINEMA

HOJE

29 de Outubro de 1920

HOJE

As 7 1/2 e às 9 3/4

DOMINGO

Três seções maravilhosas de CHARLES JONES e SHIRLEY MASON

Formula secreta

São 7 partes de intenso interesse de espionagem e a mais interessante e atual produção por completo americana...

PREÇO 2\$ 00

O artista que os filmes da Fox ganharam a grande popularidade que tem JOHN GILBERT, em perfeito galã em

Uma aventura extraordinaria

Tendo tambem a encantadora artista RUTH CLIFORD a interpreta de tantos films bellos.

PHARMACIA N. 5. APPAREC DA

Rua João Pinto 9 Preparação de medicamentos e extratos nacionais e estrangeiros...

Entrega a domicilio

Dr. Fritz Goffe je

de volta da Europa, reabriu o seu consultorio e gabinete de Raios X, Ultravioleta, Diathermia etc.

Horas de consultas: de 11 e 15-17.

PEDE-SE a pessoa que, por equivoço, levou, após o banquete de 18 do corrente, no theatro, a cartola com as iniciais F. A. L. o relevante obsequio de lazer a tróra, sendo-lhe restituída a de sua propriedade.

Solução Saphrol

(Chlorhydro-phosphate de cal creosotado)

Tosses, Bronchites, falta de appetite, fraqueza geral,

curam-se, radicalmente, com o verdadeiro tonico dos pulmões.

SAPHROL.

Consecrado pelo illustado corpo medico do Rio Grande do Sul.

Laboratorio ANDRADAS, 599 PORTO ALEGRE

Licenciado pelo D. N. S. P. em 11 de fevereiro de 1919.